



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

II RETIFICAÇÃO DO EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 09/2020 REFERENTE À ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA NÚCLEOS E COLEGIADOS DO *CAMPUS* FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, torna público a II Retificação do Edital *Campus* Farroupilha nº 08/2020 referente à escolha dos representantes para núcleos e colegiados do *Campus* Farroupilha.

No item 4 – DAS ELEIÇÕES

ONDE SE LÊ:

- 4.1 A eleição ocorrerá no dia 19/03/2020 das 09h00min às 11:30 e das 13:00 às 20h30min, Auditório do Bloco 1 do *Campus* Farroupilha – IFRS;
- 4.2 Os candidatos inscritos para representação dos NDEs, Colegiados serão eleitos entre seus pares;
- 4.4 Os eleitores votarão em um candidato.

LEIA-SE:

- 4.1 A eleição ocorrerá no dia 29/09/2020 das 9h00min às 17h00, por meio eletrônico. O link para votação será divulgado previamente no site do *Campus* e no e-mail institucional;
- 4.2 Os candidatos inscritos para representação do NDE serão eleitos pelos docentes do curso para um mandato de dois anos podendo ser reeleitos por mais um período consecutivo;
- 4.4 Os eleitores votarão em um candidato.

No item 5 - DA APURAÇÃO

ONDE SE LÊ:

- 5.1 As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas e agrupadas por segmento;
- 5.2 Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção;
- 5.3 Para candidatos do segmento docente e técnico administrativo: Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência, para fins de desempate, o candidato que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS;
- 5.4 Para os candidatos do segmento discente: Na hipótese de igualdade de número de votos terá preferência, para fins de desempate, o candidato de maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

LEIA-SE:

- 5.1 Os eleitores deverão registrar seu NOME COMPLETO, sem abreviações; SIAPE e CPF;
5.2 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;
5.3 Serão considerados nulos os votos assinaladas em mais de uma opção;
5.4 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência, para fins de desempate, o candidato que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS.

No item 6 – DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

Período de Inscrições	04/03/2020 a 13/03/2020
Publicação preliminar das inscrições	16/03/2020
Prazo para recursos	17/03/2020
Divulgação da homologação das inscrições	18/03/2020
Dia da Votação	A definir
Divulgação preliminar dos resultados	A definir
Prazo para recursos	A definir
Divulgação da homologação do resultado final	A definir

LEIA-SE:

Período de Inscrições	04/03/2020 a 13/03/2020
Publicação preliminar das inscrições	16/03/2020
Prazo para recursos	17/03/2020
Divulgação da homologação das inscrições	18/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

Dia da Votação	29/09/2020
Divulgação preliminar dos resultados	30/09/2020
Prazo para recursos	01/10/2020
Divulgação da homologação do resultado final	02/10/2020

Farroupilha, 23 de setembro de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral